



Hospital
Cascais
Dr. José de Almeida

**Relatório de Avaliação Anual
Plano de Prevenção de Riscos
de Corrupção e Infrações Conexas
2025**



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO LEGAL	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
3. MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DO PPR	4
4. MONITORIZAÇÃO DOS CONTROLOS INTERNOS	5
5. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	6
6. ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO	8
7. CONCLUSÃO	8
8. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO	9



1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“**MENAC**”) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“**RGPC**”), estabelecendo um conjunto de deveres em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas para pessoas coletivas, públicas ou privadas, com sede em Portugal, bem como das sucursais de sociedades estrangeiras, que empreguem 50 ou mais trabalhadores. Entre essas obrigações encontra-se a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo por parte das entidades sujeitas ao âmbito de aplicação deste diploma.

A **RIBERA PORTUGAL – PARCERIAS DE CASCAIS, S.A.** (doravante “**Hospital de Cascais**” ou “**Organização**”) integra o Grupo de Saúde Ribera (“**Grupo Ribera**”), grupo empresarial que, desde 1997, se dedica à prestação de cuidados de saúde, em contexto público e privado, assumindo como missão inovar na gestão da saúde e promover modelos de gestão mais eficientes e transparentes.

No exercício dessa missão, o Grupo Ribera estruturou um Programa de Cumprimento Normativo destinado a consolidar uma cultura de integridade e conformidade, prevenindo e desincentivando comportamentos contrários aos seus padrões de atuação, princípios e valores, com especial incidência na prevenção de ilícitos criminais.

Nesse contexto, o **Hospital de Cascais** aprovou o seu **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** (“**PPR**”), que constitui o principal instrumento de gestão do risco de corrupção e infrações conexas. Neste Plano são identificados, analisados e classificados os riscos e situações que podem expor a Organização a atos de corrupção e infrações conexas, bem como definidas as medidas de natureza preventiva e corretiva adequadas à redução da probabilidade de ocorrência desses riscos e à mitigação do respetivo impacto.

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, a execução do PPR está sujeita a mecanismos formais de controlo, que compreendem, nomeadamente:

- a) Elaboração, **no mês de abril** do ano seguinte a que respeita a execução, de um **relatório de avaliação anual**, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação;



- b) Elaboração, no mês de **outubro**, de um **relatório de avaliação** intercalar nas **situações identificadas de risco elevado ou máximo**, sempre que aplicável.

É neste enquadramento que se elabora o presente **Relatório de Avaliação Anual do PPR referente ao ano de 2025**, o qual será **disponibilizado no website corporativo do Hospital de Cascais**, refletindo o compromisso contínuo da Organização com o reforço do seu Programa de Cumprimento Normativo e com a consolidação de um sistema robusto de prevenção da corrupção e infrações conexas.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Relatório de Avaliação Anual do PPR, referente ao ano de 2025 e elaborado em 2026, constitui parte integrante do PPR do Hospital de Cascais.

O seu âmbito de aplicação abrange todos os membros dos órgãos sociais, dirigentes e demais colaboradores da Organização, independentemente do tipo de vínculo jurídico estabelecido, doravante designados, em conjunto, por “**Colaboradores**”.

3. MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DO PPR

O PPR do Hospital de Cascais aplica-se, de forma transversal, às principais atividades da Organização, em alinhamento com os *standards* nacionais e internacionais e com o quadro legal aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas. Este Plano constitui um instrumento central de gestão interna do risco, devendo ser observado por todos os Colaboradores no exercício das suas funções, em qualquer território ou jurisdição onde atuem, respeitando também a legislação local aplicável.

O PPR integra, nomeadamente: (i) a **Avaliação e Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, onde se procede à identificação, análise e avaliação dos riscos tipificados no artigo 3.º do RGPC, bem como à respetiva articulação com as medidas preventivas e corretivas associadas que permitam reduzir a sua probabilidade, impacto e nível de risco associado; (ii) o **Catálogo de Controlos Internos**, que reúne os principais controlos existentes e implementados pela Organização para prevenção e mitigação dos riscos identificados; e (iii) o **Plano de Ação de Cumprimento**, que sistematiza as ações a desenvolver para mitigar os riscos mais elevados e assegurar a atualização contínua do PPR.



O PPR é concebido como um **instrumento dinâmico**, sujeito a monitorização contínua e a ajustamentos sempre que tal se revele necessário, o que pressupõe a sensibilização permanente dos Colaboradores para a temática da prevenção da corrupção e infrações conexas e o reforço progressivo dos níveis de controlo interno.

4. MONITORIZAÇÃO DOS CONTROLOS INTERNOS

No decurso de 2025, foi levado a cabo um processo de monitorização dos controlos internos na Organização, que se materializou, em especial, na execução do **Plano de Monitorização dos Controlos** e na elaboração do respetivo **Relatório sobre o Resultado da Monitorização dos Controlos Internos**.

Este processo permitiu avaliar o funcionamento efetivo dos controlos identificados e sinalizar oportunidades de melhoria a considerar em ciclos subsequentes do PPR.

A monitorização teve por base uma amostra de 16 controlos constantes do Catálogo de Controlo Internos do Hospital de Cascais, selecionados por representarem pilares essenciais do Programa de Cumprimento Normativo, e foi conduzida através de questionários dirigidos aos responsáveis por cada controlo, avaliando a sua conceção e a forma como são executados na prática.

Os resultados obtidos permitiram concluir pelo cumprimento satisfatório das medidas de controlo interno estabelecidas, contribuindo de forma efetiva para a mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, ainda que tenham sido identificadas situações pontuais de controlos que não foram corretamente executados ou cuja execução não se encontrava plenamente alinhada com os procedimentos definidos, designadamente no que respeita à gestão de comunicações internas de *compliance* e ao funcionamento do Canal Ético.

As oportunidades de melhoria assinaladas foram traduzidas em medidas corretivas específicas, que serão acompanhadas em ciclos subsequentes de monitorização, reforçando, assim, a maturidade do Programa de Cumprimento Normativo implementado.



5. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Para assegurar a concretização do PPR, encontram-se previstas diversas medidas no **Plano de Ação de Cumprimento**, orientadas para o reforço do sistema de controlo interno e para a mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados. Essas medidas incluem, entre outras, a consolidação de políticas e procedimentos internos, o reforço dos controlos operacionais e o desenvolvimento de iniciativas de sensibilização dirigidas aos Colaboradores.

Ao longo de 2025, o foco manteve-se na consolidação das medidas já definidas e na observação do seu funcionamento no contexto operacional do Hospital de Cascais, permitindo recolher informação relevante sobre a sua eficácia. Esta abordagem possibilitou identificar pontos fortes e áreas suscetíveis de evolução, que serão considerados na revisão do Plano de Ação de Cumprimento e na definição de prioridades para ciclos subsequentes do PPR.

A tabela abaixo resume o **estado atual das ações do Plano de Ação de Cumprimento**:



Tema	Recomendações constantes do Plano de Ação	Estado	Previsão de plena implementação
Programa de Cumprimento Normativo	Aprovar uma rúbrica no orçamento anual para o cumprimento normativo , com o intuito de assegurar os meios necessários para o efeito e permitir a manutenção atualizada do Programa de Cumprimento Normativo e dos elementos que o compõem.	Concluída	N/A
	Monitorizar os Controlos Internos Identificados.		
Políticas e Procedimentos	Divulgar e implementar devidamente na organização o novo Manual de Políticas de Compliance , que agrupará a Política de Prevenção do Suborno e Corrupção, a Política Geral de <i>Compliance</i> e a Política de Conflito de Interesses do Grupo Ribera.	Em implementação	Segundo semestre de 2026
	Divulgar internamente o Procedimento de Compras vigente e todas as regras nele estabelecidas, designadamente através da realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os Colaboradores.		
	Divulgar e implementar devidamente na organização a Política intitulada " Gerir a Diligência Devida com Terceiros " do Grupo Ribera e todas as regras e procedimentos nela estabelecidos, designadamente através da realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os Colaboradores.		
Formação	Incluir no Plano Anual de Formação ações de formação interna em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas , dirigidas a todos os Colaboradores, garantindo o conhecimento e compreensão das políticas e procedimentos implementados	Em curso	Atividade Contínua
	Sensibilizar os Colaboradores quanto à possibilidade de apresentação de denúncias através do Canal Ético do Grupo Ribera , acessível no <i>website</i> da Organização, clarificando em que situações deve ser utilizado e em que casos devem ser usadas outras plataformas internas de comunicação.		



6. ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO

Durante o ano de 2025, **não se verificaram alterações materiais nos fatores de risco** previamente identificados no âmbito da Avaliação e Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Hospital de Cascais. Não foram igualmente identificadas novas atividades, processos ou contextos operacionais suscetíveis de alterar o perfil de risco apurado na avaliação inicial ou de justificar a reclassificação de riscos existentes.

Face à estabilidade do contexto de risco e à inexistência de eventos ou mudanças relevantes com impacto no nível de exposição da Organização à corrupção e infrações conexas, considerou-se não ser necessária, no período em análise, a revisão formal das matrizes de risco anteriormente definidas. Sem prejuízo disso, os resultados obtidos com a monitorização dos controlos serão tidos em conta em futuras revisões do PPR, designadamente quando ocorram alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da Organização.

7. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Avaliação Anual do PPR referente a 2025 **confirma a continuidade da implementação do Programa de Cumprimento Normativo do Hospital de Cascais e a sua integração nos principais processos da Organização**. Mantiveram-se ativos os instrumentos estruturantes do PPR, designadamente a Avaliação e Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Catálogo de Controlos Internos e o Plano de Ação de Cumprimento, assegurando uma abordagem sistemática à identificação, mitigação e acompanhamento dos riscos.

A análise efetuada evidencia um **cumprimento satisfatório das medidas de controlo interno** estabelecidas e um grau de execução consistente das medidas estruturantes já aprovadas.

Foram igualmente identificadas oportunidades de evolução, nomeadamente ao nível da difusão interna de determinadas políticas e do reforço de ações de sensibilização, que serão consideradas na priorização das ações constantes do Plano de Ação de Cumprimento.



Da avaliação anual destacam-se os seguintes pontos:

- ✓ O Programa de Cumprimento Normativo adotado é supervisionado pela **Responsável pelo Cumprimento Normativo** ("*Compliance Director*") designada;
- ✓ O **Código de Ética** encontra-se devidamente publicado no *website* corporativo, sem embargo de poder ser continuamente melhorado e complementado;
- ✓ O **Canal Ético** cumpre os requisitos legais aplicáveis e encontra-se acessível aos Colaboradores e outras partes interessadas através do *website* corporativo - [Canal Ético | Grupo de Saúde Ribera](#);
- ✓ O **PPR** encontra-se devidamente implementado, sendo alvo de uma monitorização contínua para assegurar a sua eficácia;
- ✓ O **Plano de Formação** inclui ações de formação e de sensibilização em matéria de ética, integridade e prevenção da corrupção.

O Hospital de Cascais reafirma, assim, o seu compromisso com os valores de ética, integridade e transparência, bem como com a política de tolerância zero relativamente a situações de corrupção ou infrações conexas.

A Organização continuará a alocar os recursos necessários à manutenção, desenvolvimento e melhoria contínua do Programa de Cumprimento Normativo e do PPR, garantindo a sua adequação às exigências legais e à realidade operacional do Hospital.

8. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O presente Relatório de Avaliação Anual do PPR foi elaborado pela *Compliance Director* em 29 de abril de 2026.

O Hospital de Cascais assegurará a publicidade deste Relatório no *website* corporativo.